



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2021

Processo Administrativo nº 088492/2021

Pregão Presencial nº: 032/2021.

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, para o ano letivo de 2021, sendo apenas 135 (cento e trinta e cinco) dias letivos presenciais, para a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
– EPP - Itens nº 01, 03, 05, 07, 08, 09, 12 e 14 - R\$ 1.842.609,60 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e nove Reais e sessenta centavos);

GENESSI MAURICIO DA SILVA – ME - itens nº 16, 17 e 18 - R\$ 483.494,40 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro Reais e quarenta centavos);

MACHADO & PEREIRA LTDA – ME - Itens nº 02, 04, 06, 10, 11, 13 e 15 - R\$ 1.677.921,75 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e um Reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB

3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas

12.361.0021.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT

12.361.0019.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União / Estado

12.361.0019.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação

12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – Município

Local e Data: Amambai – MS, 31 de Maio de 2021.

ZITA CENTENARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-7400 – Fax: (67) 481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS